



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO:  
LEI FEDERAL 13.019/2014**

**Nº 27.398/2023** – Termo de Fomento entre o Município de Imigrante e a Associação Abrigo Comarca de Teutônia - AACT, que consiste em estabelecer serviços de acolhimento institucional à crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade, em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, incisos I, II e IV da Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal 8.069/90 – ECA). Origem: processo administrativo nº 27.398/2023 Dispensa de Chamamento Público – Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.360/2022 e Decreto Municipal nº 1.628/2017. Valor mensal: R\$3.878,75 Valor variável por acolhimento: R\$1.500,00. Data de assinatura: 27/04/2023.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data afixei cópia do(a) EXTRATO DISPENSA presente, no quadro de publicações dos Atos Administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

IMIGRANTE 27 de 04 de 23